

Antigas e Novas Tempestades

RNC p4

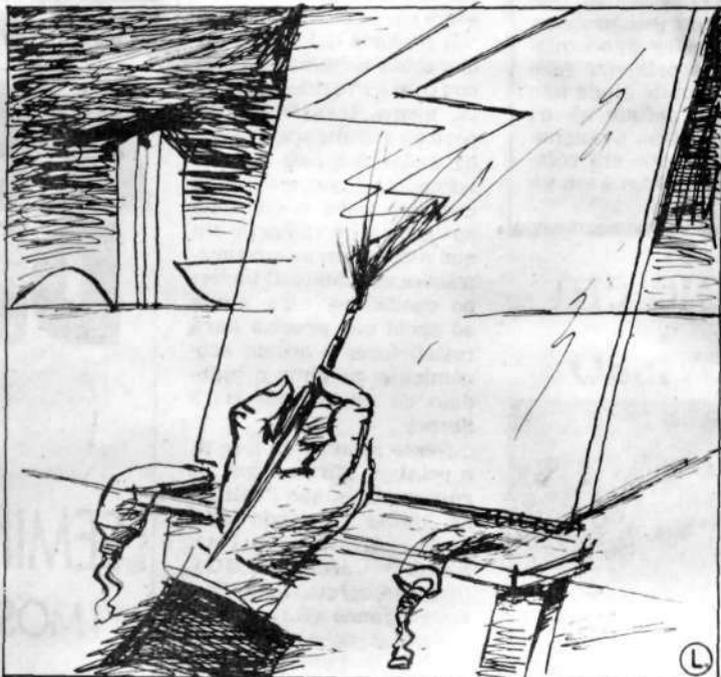
CORREIO BRAZILIENSE

VAMIREH CHACON - 1 JUN 1987

A Assembléia Nacional Constituinte, com seus defeitos mais visíveis que suas qualidades, tem de ser mesmo um retrato do Brasil, inclusive nos métodos usados para sua eleição e na desinformação da maioria dos seus debates. Retratos da deterioração dos valores culturais, em nome de um desenvolvimentismo importado, e dos distúrbios sociais que disto tudo começam a resultar. Retratos tristes à primeira vista, animadores só a médio prazo (sem necessidade de esperar mais, porque a nação continua se movimentando por baixo do Estado, por menos que ele a note).

Entretanto já se sabe porque já se vê.

Mais que a heterogeneidade, a própria inorganicidade da nação ali se manifesta, ostensiva. Viu-se no caso proposta do neopresidencialismo janguista redivivo, que pode até funcionar na Finlândia (donde provém a fonte secreta do modelo, fique agora apontada), mas que deu no Brasil desastrosos resultados recentes. Em seguida, ou paralelamente, as propostas de ministros não-vitalícios para a nova Corte Constitucional, produto também do desinteresse do Supremo Tribunal Federal em coroar-se intérprete único da Constituição, como se a dispensa de outras estafantes tarefas significasse perda de importância. Ora, há pouco, nada menos que na União Soviética o ministro da Justiça reivindicava mais segurança para os magistrados no exercício das suas funções. E mais: houve inclusive quem propusesse desmembramentos e mais desmembramentos de estados em novas unidades, como se a possível justiça destas providências fizesse dinheiro não-inflacionado surgir miraculosamente para executá-las. Não faltando quem julgasse já oportuna a restrição tão grande da iniciativa priva-



da, que a extinguiria, no momento em que a China e em breve a União Soviética buscam redescobri-la. E por aí agora se vai.

A esperança é que, no filtro das comissões propriamente ditas, em seguida às subcomissões, bem como no momento conclusivo da sistematização, sejam superados os impulsos, generosos ou interesseiros, ainda a surgir no plenário dos debates artigo por artigo.

Mas não podia ser de outro modo.

Quem mandou multiplicar Faculdades de Direito e lembrar a Constituição de 1967 (que tinha lá pontos positivos) por uma Emenda Constitucional, Constituição de fato, que mais

parece um catálogo telefônico? Comparação grotesca feita por ilustre visitante estrangeiro em Brasília, para constrangimento inclusive meu.

Quanto à história de "preparar" uma Constituinte, trata-se mais de "estória" no sentido anglo-saxônico adotado por Câmara Cascudo: nunca existiu nenhuma preocupação, muito menos ocupação, em criar os tais novos líderes, aliás dobrados ou hostilizados quando ousavam botar a cabeça de fora. E não só na política. Também nas áreas intelectuais em geral. Com o resultado que ora se vê. Pouco adiantando (vitória de Pírrro!) aos que estimularam a gestação da confusão atual.

Equívoco idêntico aos adversários do regime de 1964 imaginando tirar proveito disto. Ambos os grupos estão agora pelo mesmo caminho, em pleno deserto de homens e idéias a que se referia Osvaldo Aranha desde 1930.

Oxalá venha a ser duradoura a Constituição em preparo. Os recentes precedentes apresentam-se pouco animadores. Constituições longevas foram a do Império (sessenta e sete anos) e a da República Velha (não confundir com a Velha República, a memória nacional é notoriamente curta) durante dez anos menos. Sinal do que estava para vir e aconteceu. Daí em diante com Constituições de dois anos (a de 1967), não só três como a de 1934, esta liquidada pelo Estado Novo e aquela por equivalente Ato Institucional nº 5. Dando motivos a que um deputado mais corajoso que a média, Cunha Bueno, propusesse à Subcomissão do Poder Executivo um artigo às Disposições Transitórias convocando plebiscito para julgar a República, velha e supostamente nova, pois com os defeitos de sempre. Diga-se de passagem que na subcomissão cerca de trinta por cento dos membros votaram a favor. No plenário a discussão vai ser ainda mais interessante. O centenário da República prenuncia-se pelo menos agitado e nos espíritos, não só em turbulências sociais econômicas.

Nada disto, apesar de tudo, deveria induzir ao derrotismo institucional. Time que entra em campo pensando que vai perder, já perdeu e feio. Se o pessimismo geral envolver a próxima Constituição, ela pode se considerar perdida. O espírito das leis, disse-o há muito Montesquieu nisto esquecido, é mais importante que todas aquelas legislações por ele descritas.